



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – BDI/ PPGAC 2021**

Dispõe sobre normas de seleção de bolsistas BDI/PPGAC/UFOP para atuação no ano de 2021.

O Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP), em consonância com a Resolução CUNI N° 2.169, de 14 de fevereiro de 2019 e com a Resolução CEPE N° 7.628, de 14 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CEPE 8032, de 19 de outubro de 2020, bem como as orientações do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP, apresenta as normas de seleção para candidatos a 01 (uma) Bolsa de Desenvolvimento Institucional – BDI/PPGAC/UFOP, para atuação durante o ano de 2021.

Os objetivos das Bolsas de Desenvolvimento Institucional são atender aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP – PDI, apoiando os setores administrativos por meio da integração com o conhecimento acadêmico de estudantes de áreas de formação diretamente relacionadas. Busca-se ainda: proporcionar ao bolsista uma oportunidade de experiência e aprendizagem social, profissional e cultural, mediante a sua participação em projetos de desenvolvimento institucional; estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos de sua formação. As Bolsas de Desenvolvimento Institucional devem, além de atender as políticas institucionais do setor ao qual são vinculadas, estar necessariamente conectadas aos Objetivos Estratégicos, Objetivos específicos e Ações do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP.

Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se através do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no site do PPGAC <www.ppgac.ufop.br> no período de 08/04/2021 a 14/04/2021. Após publicação do resultado final, o (a) candidato(a) selecionado (a) deverá encaminhar a documentação comprobatória dos dados informados ao e-mail ppgac@ufop.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do Processo Seletivo (Item 7). A ausência de comprovação das informações prestadas implicará na desclassificação do(a) primeiro(a) aprovado(a), com imediata convocação do segundo lugar.

Carga horária, valor da bolsa, requisitos para a candidatura e atribuições do(a) bolsista

1. Carga horária semanal de 20h de dedicação na modalidade de trabalho remoto, enquanto durar a recomendação institucional e das autoridades sanitárias de isolamento social;
2. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas



3. Requisitos para candidatura: I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP; II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE; III. Ter perfil e currículo compatíveis com as atividades previstas; IV. Ter disponibilidade de 20 (horas) semanais para trabalho remoto. Estará impedido de participar da seleção às BDIs o(a) o candidato(a) em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

4. Atribuições do(a) bolsista: dar suporte à secretaria e à coordenação do PPGAC nas atividades administrativas e de apoio à comunicação e aos eventos do PPGAC, descritas a seguir:

Apoio à comunicação: acompanhar a execução de atividades administrativas no que diz respeito à atualização do site do PPGAC, atentando para as constantes atualizações necessárias, incluindo divulgação da agenda de Defesas, eventos e publicações do Programa; mapear os dados dos egressos do PPGAC, em buscas ativas em redes sociais, contribuindo para maior precisão dos dados coletados; dar suporte às demandas diárias do PPGAC, inclusive assessorando as Comissões Permanentes do Programa.

5. A bolsa terá vigência **até** 31 de dezembro de 2021, podendo a mesma ser cancelada antes desse período, caso o desempenho do(a) bolsista venha a ser considerado insuficiente pelo(a) tutor(a), após aprovação do Colegiado do PPGAC.

6. Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período
1. Inscrições	De 08/04/2021 a 14/04/2021
2. Entrevista on-line	15/04/2021, em horário a ser comunicado individualmente
3. Resultado preliminar	15/04/2021
4. Período de recursos	16/04/2021
5. Resultado final	19/04/2021
6. Envio de documentos comprobatórios e horário de trabalho ao e-mail da secretaria	19/04/2021

7. Após publicação do resultado final, o primeiro classificado deverá enviar a documentação descrita a seguir à secretaria do PPGAC, através do e-mail ppgac@ufop.edu.br: arquivo único, em pdf, contendo cópias digitalizadas em frente e verso dos seguintes documentos, nesta ordem: 1. Carteira de identidade (RG). Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 2. CPF; 3. Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; 4. Comprovante de quitação eleitoral; 5. Histórico do curso de graduação e declaração de não ser bolsista, emitida pelo sistema acadêmico, com autenticação eletrônica; 6. comprovante de dados bancários com conta corrente em nome do(a) bolsista.

8. O início das atividades está previsto para 20/04/2021.

Espaço das Artes (Bloco B)

Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, 328, Pilar, Ouro Preto – MG

Contatos: (0xx31) 3559-1174 <http://www.ppgac.ufop.br/> ppgac@ufop.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas



9. Casos omissos serão analisados pelo(a) tutor(a) da Bolsa e submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Ouro Preto, 08 de abril de 2021.

Prof. Dr. Alex Beigui de Paiva Cavalcante
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Artes Cênicas